

A/C Mariane
(Procuradoria)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.332, de 03 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.528, de 24 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.528, de 24 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.076 – Convênio com o Centro de Tradições Gaúchas Recanto Nativo

3.3.5.0.41.01.08.00 – Contribuições ao Centro de Tradições Gaúchas Recanto Nativo

(2402).....R\$ 5.000,00

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 5.000,00

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você